**ATA DA 4° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023**

Ao Décimo sétimo dia do mês de outubro de 2023, às treze horas, na sala do plenário da Câmara Municipal de Vargem Alta, localizada no centro de Vargem Alta, do município de Vargem Alta, o presidente do conselho, Helimar Rabello comunica que há quórum com 6 entidades representativas, juntamente com o presidente: representantes da Secretaria de Educação, Vanessa Lorenzoni Thomazini e Saviana Rosa Fraga Moreira; representantes da Câmara de Vereadores, Alessandra Olga Borges Fassarella e Mára Aparecida David Pansini; representante da Secretaria de Saúde, Adevair Ribeiro Jacitho; representante das entidades ambientalistas não governamentais (ONG Caminhadas e Trilhas) / (Instituto Marcos Daniel), João Luiz Madureira Junior e Valdivia da Rocha Ferreira Caetano; representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES, Pedro Affonso Moreira Pizetta.

Deu-se início a reunião com as falas do presidente do conselho, Helimar Rabello, sobre a conquista do município, a premiação em 1° lugar no Prêmio Biguá de Sustentabilidade 2023 na categoria Poder Público com o programa ser Mata Atlântica. Após as comemorações ele reiterou sobre a aprovação da entrada do município no programa Pet Vida, com repasses de R$ 30.000,00 semestrais para ajuda na acolhida, tratamento e castração aos animais de rua e que almeja um aumento nessa quantia.

Continuando suas falas, o presidente apresentou uma tabela utilizada pelo IEMA para calcular o custo de recuperação ambiental de 1 hectare de área. Foi discutido a adoção deste valor para valoração dos custos para recuperação de áreas no caso em que haja necessidade de compensações ambientais ou recuperação quando o infrator não possua área e que o poder público também não tenha local a indicar. Essa conversão só poderá ser efetuada em casos de obras e ocupações já consolidadas não podendo ser aplicada para áreas novas. Os valores convertidos seriam para o fundo da SEMMA e terá de ser gasto em até 3 anos, ou doado a ONGs ou Institutos que executem trabalhos ambientais ligados a preservação e conservação, com comprovação de atuação no município e com resultados já comprovados.

Quanto a forma de pagamento, o conselho deliberou da possibilidade desse ser feito por meio de uma entrada e o restante pago em parcelas, com tolerância máxima de 2 parcelas em atraso, sendo então convertida para dívida ativa. As regras da entrada e parcelamento são as seguintes:

ENTRADA ---------- 20% do valor
PARCELA: Valor mínimo de 2000 por parcela. Sendo dividido em no máximo 36 parcelas.
OBS: só poderão ser divididos valores acima de 5000,00 reais

Findadas as discussões o conselho aprovou por unanimidade.

Três empresas estavam presentes e foram ouvidas para defesa quanto a compensação ambiental, são elas: ROLL DAS PEDRAS LTDA. ME., ES DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS S/A e CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTICA PAGANINI LTDA. ME.

Ficou decidido que a compensação seria efetuada com base no valor aprovado e já citado acima

Entrando em outro problema, o presidente comentou sobre a regularização das áreas próximas a prefeitura, "loteamento Perim" este processo teve sua licença inicial emitida pelo IEMA a mais de uma década, porém coma mudança de legislação ocorrida na época a licença foi revogada, mas as obras já haviam iniciado e todos os lotes já registrados em cartório. Sendo assim iniciou-se um processo judicial tendo atualmente se findado com um acordo onde o loteador executou um PRAD em uma nascente e acompanha sua evolução além de doar mais uma área a municipalidade. Sendo assim o processo de licenciamento e a liberação da licença será efetuado.
O presidente propôs como metodologia para a continuidade do processo a formulação de um TCA e emissão de uma LAR, Licença Ambiental de Regularização, para continuação da implantação do loteamento. Serão pedidos também projetos atualizados das ruas e drenagem entre outros. Houve aprovação por todos os presentes.

Outra questão exposta foi a extensão do emissário do efluente a ETE de vila esperança que hoje é encaminhado para um pequeno córrego afluente do rio Fruteiras seja encaminhado para o Rio Fruteiras que possui maior poder de diluição, foi salientado que a SEMMA vem cobrando análises da qualidade do efluente e as mesmas estão dentro da resolução CONAMA. Houve aprovação por todos os presentes.

O presidente passou a fala para Gabriela Peterle Pizetta, Analista Ambiental da SEMMA Vargem Alta, representante do PROESAM (Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios), programa este que repassa metas e fornece apoio financeiro para que o munícipio as cumpra. Gabriela apresentou que ao todo são 6 metas obrigatórias, em que há: uma nova ação voltada para a conservação da água e do solo, a adequação do fundo municipal de meio ambiente, regulamentação do cálculo da dosimetria, publicar ato normativo com programa para o bem estar animal, apresentar práticas de educação ambiental e estudo das áreas de conservação prioritárias no município, todas as 6 foram cumpridas. Em seguida foi mostrado as metas não obrigatórias, que podemos citar, a vistoria em 35 barragens, o levantamento de todas as licenças emitidas em 2023 e o reflorestamento da Beira Rio juntamente com a criação do RPPN Mata da Serra.

Recebendo a palavra, Valdivia Caetano do IMD (Instituto Marcos Daniel), discorreu sobre a aprovação do projeto de um Horto Escola na RPPN Caetés voltada para a identificação de matrizes, produção de mudas para reflorestamento e enriquecimento florestal em áreas no município. Foi aprovado pelo conselho o uso de recurso oriundo de conversões de multas e compensação, quando se enquadrar no caso discutido no terceiro parágrafo desta ata.

Voltando ao presidente, ele esclareceu as reclamações que tem recebido de agricultores insatisfeitos com a necessidade de requerer documentação para executar algumas ações como abertura de estradas, careadores e construção de platôs em área rural, uma vez que segundo eles em outros municípios isso não é necessário. Foi então, deixado claro que a necessidade de enquadramento e da dispensa ambiental ou licenças faz parte da legislação e o documento é primordial para a segurança do próprio agricultor para que ele se proteja de multas e embargos ambientais de diversos órgãos.

Por fim, foi comunicado que em breve estará disponível no site da prefeitura uma lista com todos os loteamentos e áreas irregulares no município, caracterizando parcelamento irregular de solo. Que essas áreas não podem ser liberadas construções, terraplenagens e comercialização.

Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a todos os conselheiros pela participação e colaboração, e às catorze horas e cinquenta e cinco minutos deu por encerrada a reunião.

_____
Helimar Rabello
**Presidente do COMDEMA**

_____ / _____
Vanessa Lorenzoni Thomazini / Saviana Rosa Fraga Moreira
Representante da Secretaria de Educação

_____
Adevair Ribeiro Jacitho
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

_____ / _____
Alessandra Olga Borges Fassarella / Mára Aparecida David Pansini
Representante de Câmara de Vereadores

_____ / _____
João Luiz Madureura Junior / Valdivia da Rocha Ferreira Caetano
Representante das entidades ambientalistas não governamentais (ONG Caminhadas e Trilhas) / (Instituto Marcos Daniel)

_____
Pedro Affonso Moreira Pizetta
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES